



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS | GO



Comissão Intergestores Bipartite

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 150/2022 - CIB

Goiânia, 26 de maio de 2022

Approva a desabilitação de 10 (dez) leitos de UTI, Adulto, Tipo II, do Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos, CNES 5095808, e a habilitação de 10 (dez) leitos de UTI Pediátrico, no Hospital Estadual de Urgência Otávio Lage de Siqueira – HUGOL, CNES 7743068.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Resolução RDC/ANVISA nº 07 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências;
- 2 – A Portaria de Consolidação nº 03/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Art. 144 a Art. 148, que dispõe sobre o cuidado ao paciente crítico ou grave;
- 3 – A Portaria nº 220/GM/MS, de 27 de janeiro de 2022, que habilita, com pendência, leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Tipo II e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC a Estados e Municípios;
- 4 – A Nota Informativa nº 67/2022- CGAHD/DAHU/SAES/MS;
- 5 – A necessidade de reorganização de Leitos de UTI no Estado de Goiás;
- 6 – As discussões no Grupo de Trabalho de Atenção à Saúde da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, do dia 17 de maio de 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 19 de maio de 2022, de forma híbrida presencial e on-line, a desabilitação de 10 (dez) leitos de UTI Adulto, Tipo II, do Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos, CNES 5095808, habilitados através da Portaria nº 220/GM/MS, de 27 de janeiro de 2022, e o remanejamento para que seja habilitado 10 (dez) leitos de UTI Pediátrico, no Hospital Estadual de Urgência Otávio Lage de Siqueira – HUGOL, CNES 7743068.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 26 dias do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich, Usuário Externo**, em 26/05/2022, às 13:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROGERIO RODRIGUES BATISTA, Secretário (a) de Estado**, em 01/06/2022, às 21:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000030373281** e o código CRC **E2D97875**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202200010027548



SEI 000030373281